

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA CNPJ/MF 80.622.319/0001-98

e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

## PORTARIA Nº 017/2008 DE 06/02/2008.

**CLAUDINEI SENHOR,** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 002/2007 de 17/12/2007,

## Considerando:

- Necessidade de admissão para desenvolvimento de atividades de interesse público;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público EDIVANE FAÉ, para o Cargo de Professora II, nível 61 do Grupo 6- MAG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, até 12/12/2008 ou mediante realização de concurso público para esta vaga e caso seja preenchida no concurso, o contrato será rescindido, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.
- **Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2008.

CLAUDINEI SENHOR Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 06/02 pg à 15/02/08

Liane Fde Almeida
Setor Pessoal